



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4611/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 910/2025, de 25.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, II, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a norma disposta no art. 3.º, inciso I, da Resolução n. 527, de 13 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ -, que “disciplina o procedimento de cadastramento de conta única para efeito de constrição de ativos por meio do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) e dá outras providências”;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0009386-50.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo como mantenedora da conta única no Sistema de Controle de Acesso do CNJ para fins de gestão do Sistema Nacional de Cadastramento de Contas Únicas do Sisbajud.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.447, de 26.12.2023, p. 19.~~